



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

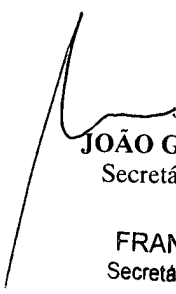
T. RESCISÃO Nº. 015/2016

PROCESSO Nº. 55842-20.00/14-4

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o **Contrato nº. 262/2015**, celebrado em 23 de novembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e a LÍDIA GOLZER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME - LÍDIA GOLZER HANDEL & SERVICE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.398.564/0001-07, com sede na Av. Odão Felipe Pippi, nº. 111 conj. 1, Bairro Esperança, SANTO ÂNGELO/RS, CEP: 98.802-540, que tem por objeto a execução de serviços terceirizados de limpeza e higiene para três Postos de Trabalho na 14ª Coordenaria Regional de Saúde, ambos em Santa Rosa, nos seguintes endereços: 1) Sede: Av. Rio Branco, 634, com dois (2) postos de trabalho de 08 horas diárias cada; 2) Almoxarifado: Rua Sebastião Matiazzi, 55, com um (1) posto de trabalho de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, com fornecimento de equipamentos e material de uso contínuo, em razão de aplicação da penalidade de Suspensão Temporária pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no inciso II do art. 87, Lei Federal nº 8.666/93, conforme Memorando nº. 10/2016 do Serviço de Fiscalização do Departamento Administrativo - DA, às folhas nº. 290, publicação da Súmula de Aplicação de Penalidade no Diário Oficial do Estado em 24 de junho de 2016, acostado às folhas nº. 292, manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 293, verso, e autorização do Sr. Secretário de Saúde, às folhas nº. 294, contidos no processo administrativo nº. 55842-20.00/14-4.

Porto Alegre, 03 de AGOSTO de 2016.


JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

RESOLUÇÃO Nº 261/16 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2 226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, a Portaria GM/MS nº 2 488, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde,
a Portaria GM/MS nº 1 903, de 4 de setembro de 2013, que altera os artigos da Portaria GM/MS nº 340/13,

a necessidade de atender o disposto na legislação

RESOLVE

Art. 1º - Tomar conhecimento do atestado de conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde do município de Ipiranga do Sul (UBS Centro), encaminhado à CIB/RS, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 340 - Art. 9º, Inciso II, Alínea a

Parágrafo Único - O atestado de conclusão de edificação apresentado a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

Codigo: 1662080

RESOLUÇÃO Nº 262/16 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2 226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, a Portaria GM/MS nº 2 488, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),
a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde,
a Portaria GM/MS nº 1 903, de 4 de setembro de 2013, que altera os artigos da Portaria GM/MS nº 340/13,

a necessidade de atender o disposto na legislação

RESOLVE

Art. 1º - Tomar conhecimento do atestado de conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde do município de Charqueadas (UBS do Bairro Piratini), encaminhado à CIB/RS, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 340 - Art. 9º, Inciso II, Alínea a

Parágrafo Único - O atestado de conclusão de edificação apresentado a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 03 de agosto de 2016

Codigo: 1662081

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP

Expediente: 16/2000-0048641-8

Nome: Niara Veloso Gomes

Id Func./Vínculo: 3884287/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14 260, regulamentada pelo Decreto nº 50 528/2013, a contar de 03/08/2016.

Codigo: 1662539

Assunto: Gratificação de Função Especial - SES

Expediente: 16/2000-0039968-0

Nome: Neury Joao Moretto

Id Func./Vínculo: 1179780/02

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços de Saúde II

Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 03/08/2016, para exercer a função Pregoeiro

Codigo: 1662540

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar

Expediente: 085124-2000/15-6

Nome: Luiz Antonio Dal Forno Pedroso

Id Func./Vínculo: 2563444/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 1-C

Lotação: Secretaria da Saúde

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Artigos 205 e 218, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, considerando as irregularidades apontadas no processo acima mencionado.

Codigo: 1662541

SÚMULAS

Nº A R P DCC/347/2016, Processo Nº 38822-20 00/16-6, celebrado em 01-08-2016, realizado pela Secretana da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Rosuvastatina Cálcica 10 mg/ 451 200 comprimidos/ Rosuvastatina Cálcica 20 mg/ 143 160 comprimidos/ Mebeverina 200 mg - liberação prolongada/ 19 800 cápsulas. Preço R\$ 468.532,40. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES 0006 1865/ U O 2095/ Atividade 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 e 339030

Nº A R P DCC/348/2016, Processo Nº 38822-20 00/16-6, celebrado em 01-08-2016, realizado pela Secretana da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIRÚGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 20 mg/ 126 000 comprimidos. Preço R\$ 279 720,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES 0006 1865/ U O 2095/ Atividade 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 e 339030

Nº T.A.DCC/131/2016, Processo nº 86700-20 00/11-5, celebrado em 04-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado, e MEGASUL - GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP CLÁUSULA PRIMEIRA. PRORROGAR, de 08 de novembro de 2016 até 08 de novembro de 2016, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato 456/2012. CLÁUSULA SEGUNDA. Readequação ECONÔMICA- FINANCEIRA do Montante A do Contrato 456/2012. RECURSO. 0006/ U O: 20 01/ Atividade/Projeto 6591/ Elemento 3 3 90 37 3701/ Subprojeto: 0008/ Empenho: 16003226307/ Data do Empenho: 22/07/2016

Nº T.APOSTILAMENTO DCC/021/2016, Processo nº 088746-20 00/12-1, celebrado em 04-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado, e PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA. Readequação ECONÔMICA- FINANCEIRA do Montante A do Contrato 071/2013. RECURSO 0006/ U.O: 20 01 e/ou 20 95/ Atividade/Projeto 6262 e/ou 6193/ Elemento: 3 3 90 37 3702

TERMO DE RESCISÃO Nº 015/2016/ PROCESSO Nº 55842-20 00/14-4
Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 262/2015, celebrado em 23 de novembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223 127 490/68, e a LIDIA GOLZER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME - LIDIA GOLZER HANDEL & SERVICE, inscrita no CNPJ sob o nº 09 398 564/0001-07, com sede na Av. Odão Felipe Pippi, nº 111 conj. 1, Bairro Esperança, SANTO ÂNGELO/RS, CEP 98 802-540, que tem por objeto a execução de serviços terceirizados de limpeza e higiene par três Postos de Trabalho na 14ª Coordenaria Regional de Saúde, ambos em Santa Rosa, nos seguintes endereços: 1) Sede Av. Rio Branco, 634, com dois (2) postos de trabalho de 08 horas diárias cada, 2) Almoxtantado Rua Sebastião Matiazzi, 55, com um (1) posto de trabalho de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, com fornecimento de equipamentos e material de uso contínuo, em razão de aplicação da penalidade de Suspensão Temporária pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no inciso II do art. 87, Lei Federal nº 8.666/93, conforme Memorando nº 10/2016 do Serviço de Fiscalização do Departamento Administrativo - DA, às folhas nº 290, publicação da Súmula de Aplicação de Penalidade no Diário Oficial do Estado em 24 de junho de 2016, acostado às folhas nº 292, manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº 293, verso, e autorização do Sr. Secretário de Saúde, às folhas nº 294, contidos no processo administrativo nº 55842-20 00/14-4. Celebrado 03/08/2016

Porto Alegre. 05 de agosto de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1662076

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 16/2000-0046501-1

Empresa: Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas CNPJ : 87 161 501/0001-38

Valor : R\$ 6 217,29 (seis mil duzentos e dezessete reais com vinte e nove centavos)

OBJETO: Serviços gráficos

Base legal: Inc.XVI do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 04/08/2015, conforme Artigo 26 da Lei supracitada

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016

DA - Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 16/2000-0042135-9

Empresa: Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas CNPJ : 87 161 501/0001-38

Valor : R\$ 42 900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)

OBJETO: Serviços gráficos

Base legal: Inc.XVI do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 04/08/2015, conforme Artigo 26 da Lei supracitada

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016

DA - Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 16/2000-0044325-5

Empresa: Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas CNPJ : 87 161 501/0001-38

Valor : R\$ 7 490,01 (sete mil quatrocentos e noventa reais com um centavo)

OBJETO: Serviços gráficos

Base legal: Inc.XVI do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 04/08/2015, conforme Artigo 26 da Lei supracitada

Porto Alegre 05 de agosto de 2016

DA - Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretana Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias nº 230/2012 e 125/2013, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Aquisição e Registro de Pregos, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano

Processo nº 924684-20 00/16-0

Pregão Eletrônico nº 0198/2016

Data da Disputa: 24/08/2016 às 14 00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano

Processo nº 16/2000-0043113-3

Pregão Eletrônico nº 0201/2016

Data da Disputa: 23/08/2016 às 14 00h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016

Divisão de Compras